

Unidade: REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 105/2022 - PRORH

A Universidade Estadual de Londrina, em caráter de excepcionalidade e urgência, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), na Constituição do Estado do Paraná (Art. 27, inciso IX), na Resolução CEPE nº 137/2013 e Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), como **CADASTRO DE RESERVA**, para contratação temporária de professores conforme segue:

1 DO REGIME JURÍDICO

- 1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX da Constituição da República, Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014.
- 1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 DA IMPUGNAÇÃO

- 2.1 Serão admitidas solicitações de impugnação deste Edital, devidamente justificadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser enviada via sistema E-Protocolo no endereço eletrônico: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>. (encaminhar para: Órgão/Entidade de destino: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, contendo especificamente o item objeto de impugnação.

3 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 3.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, fica reservado ao afrodescendente o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 3.2. Os candidatos à vaga reservada a afrodescendente participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova e da avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 3.3. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à raça etnia negra, devendo tal

informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.

- 3.4. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no subitem 3.3 deste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital ao candidato afrodescendente.
- 3.5. Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 3.3, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:
 - I - se já contratado no cargo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
 - II - se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos dela decorrentes;
 - III - para as situações previstas nos itens I e II, serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 3.6. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 3.7. Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, fica reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 4.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.
- 4.3. O candidato com deficiência, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição no período de **05 a 16/09/2022**.
- 4.4. Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado como pessoa com deficiência, o candidato aceita as regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que o laudo médico que deverá apresentar conforme especificado no subitem 4.7 poderá ser encaminhado pela PRORH à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DIMS/SEAP) para efeito de confirmação da sua condição como pessoa com deficiência.
- 4.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos

desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral.

- 4.6. O candidato com deficiência deverá estar ciente:
- das atribuições do cargo/classe da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná;
 - de que deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, observado o subitem 4.7;
 - de que, para a nomeação, será submetido à avaliação, nos termos da legislação vigente, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo de atuação.
 - de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 4.7. O candidato classificado na lista de pessoas com deficiência, quando do surgimento de vaga, será convocado mediante edital específico para encaminhar o original do laudo médico, com as seguintes especificações:
- a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF;
 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
 - no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
 - no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 4.8. Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 4.7 e alíneas, o candidato perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, mesmo que declarada tal condição posteriormente.
- 4.9. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas, salvo pela equipe designada pela Comissão de Seleção, no dia da realização das provas com a finalidade de auxiliar o candidato com deficiência.
- 4.10. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, a data, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.

- 4.11. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos nos subitens 4.3 a 4.8 e 4.15 deste Edital, asseguratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.
- 4.12. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo ou de área de atuação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo de atuação.
- 4.13. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
- 4.14. Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas de ampla concorrência, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.
- 4.15. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrição, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser encaminhada para a PRORH, para o e-mail dsdprorh@uel.br, até o último dia de inscrição e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da PRORH.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período para a realização das inscrições será de **05 a 16/09/2022**. O candidato deverá, primeiramente, acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> - **Edital nº 105/2022**, preencher o requerimento de inscrição (até às 18h do dia 16/09/2022) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição (a Guia de Arrecadação é gerada automaticamente após o preenchimento do requerimento de inscrição, sendo que seu pagamento poderá ser efetuado por PIX ou pelo BANCO DO BRASIL e conveniados, conforme instruções constantes no documento).
- 5.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão acessar o Sistema E-Protocolo do Governo do Estado do Paraná, anexando toda a documentação abaixo solicitada, **até as 23h59min** do dia **16/09/2022** no endereço eletrônico: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br> conforme Tutorial Para Inscrição no E-Protocolo, disponível no link: http://www.uel.br/prorh/selecao/TUTORIAL_E_PROTOCOLO.pdf encaminhando os seguintes documentos no formato PDF:
- requerimento de inscrição;
 - cópia de documento de identificação;
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição (pagamento por pix, quitação da Guia de Arrecadação ou cópia do deferimento do pedido de isenção da taxa); e

- d) 1 (uma) via documentada do *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (no modelo completo), devidamente comprovado, segundo a sequência do ANEXO IV, com a finalidade de ser utilizado para avaliação da Prova de Títulos e comprovação dos requisitos mínimos descritos no ANEXO I deste edital.

Obs.: Dúvidas poderão ser esclarecidas no email: dsdprorrh@uel.br ou pelos telefones (43) 3371-4569 ou 3371-4302) durante o período de inscrições, com atendimento até as 17h30min.

- 5.3 Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas deverão ser encaminhados no momento da inscrição.
- 5.4 No caso de inscrição para mais de uma área/subárea de interesse, o candidato deverá enviar a documentação completa constante no item 5.2 para cada área/subárea e em protocolos separados.
- 5.5 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados fora do prazo de inscrição ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 5.6 Poderão pleitear inscrição brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com a permanência devidamente regularizada no Brasil.
- 5.7 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de graduação obtido no exterior sem a devida revalidação, salvo as de portadores de grau de Mestre ou de Doutor obtido no Brasil.
- 5.8 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de pós-graduação obtido no exterior sem a devida revalidação expedida por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.
- 5.9 A documentação para efetivação da inscrição deverá ser enviada até o último dia da inscrição, conforme estabelecido no item 5.1, juntamente com a guia de arrecadação devidamente quitada.
- 5.10 A relação de inscritos deferidos e indeferidos, banca examinadora, datas, horários e locais de provas estarão disponíveis no dia **14/10/2022, após as 17 horas**, no site: <http://www.uel.br/prorrh/pssdoc/> (**Edital nº 105/2022**).

O período de realização das provas para os candidatos com inscrições deferidas está previsto para **07 a 23/11/2022**.

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado está prevista para o dia **02/12/2022, após as 17 horas**, no site: <http://www.uel.br/prorrh/pssdoc/> (**Edital nº 105/2022**)

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre os dias **05 a 09 de setembro de 2022**.

- 6.2 O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida nos subitens 6.15.1, 6.15.2 e 6.15.3.
- 6.3 As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 6.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.
- 6.6 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 6.7 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 6.8 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> (**Edital nº 105/2022**) no dia **13 de setembro de 2022**.
- 6.9 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, será divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 6.10 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá encaminhar recurso contra o indeferimento no primeiro dia útil posterior à divulgação, para o e-mail dsdprorh@uel.br indicando, no campo Assunto, "Processo Seletivo Simplificado para Professor: recurso do pedido de isenção".
- 6.11 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> (**Edital nº 105/2022**) no dia **14 de setembro de 2022**.
- 6.12 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos deverão preencher o Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> (**Edital nº 105/2022**) e imprimir o comprovante de inscrição até o dia **16 de setembro de 2022**, seguindo também as demais orientações previstas no item 5 deste edital.
- 6.13 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> (**Edital nº 105/2022**), preencher o requerimento de Inscrição e imprimir a respectiva Guia de Arrecadação para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **16 de setembro de 2022**, seguindo também as demais orientações previstas no item 5 deste edital.

6.14 Os candidatos a que se refere o subitem 6.13 que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado assim como não cumprirem as demais orientações previstas no item 5 deste Edital, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

6.15 Haverá isenção do pagamento do valor total da taxa de inscrição para os candidatos que se enquadrarem nas seguintes condições:

6.15.1 Que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

6.15.1.1 Para estar inscrito no Cadastro Único é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do município em que reside.

6.15.1.2 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social - NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

6.15.1.3 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no subitem 6.1 e suas alíneas.

6.15.1.4 É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

6.15.1.5 Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico www.uel.br/prorh e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo, sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.

6.15.1.6 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

6.15.1.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.

6.15.1.8 A PRORH consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.15.2 Pela Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, **ao doador de sangue ou medula óssea.**

- 6.15.2.1 Isenta o doador de sangue ou medula óssea do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- 6.15.2.2 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto no subitem 6.15.2.1. somente a doação de sangue ou medula óssea promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- 6.15.2.3 Para ter direito à isenção disposta no subitem 6.15.2.1 o candidato deverá comprovar que realizou duas doações de sangue dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital do processo seletivo simplificado.
- 6.15.2.4 O candidato doador de sangue ou medula óssea deverá comprovar essa condição declarada no Requerimento de Isenção previsto no subitem 6.15.2.3 e enviar, obrigatoriamente até o dia **09 de setembro de 2022**, documento expedido pela entidade coletora, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, nº do RG e do CPF, além das datas das 2 (duas) doações. O documento comprobatório deverá ser escaneado e enviado para o e-mail dsdprorh@uel.br

6.15.3 Pela Lei nº 19.196 de 26 de outubro de 2017, **ao prestador de serviço eleitoral.**

- 6.15.3.1 Isenta os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, do pagamento de taxas de inscrição.
- 6.15.3.2 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I. Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; II. Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; III. Coordenador de Seção Eleitoral; IV. Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; V. designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação de montagem dos locais de votação.
- 6.15.3.3 Entende-se por período de eleição, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.
- 6.15.3.4 Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.
- 6.15.3.5 O benefício da isenção será válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus.
- 6.15.3.6 O candidato prestador de serviço eleitoral deverá comprovar essa condição declarada no Requerimento de Isenção prevista no subitem 6.15.3.4 e enviar, obrigatoriamente até o dia **09 de setembro de 2022**, documento expedido pela Justiça Eleitoral, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante

legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, nº do RG, do CPF e do Título Eleitoral, além dos dias dos serviços prestados, função e o turno. O documento comprobatório deverá ser escaneado e enviado para o e-mail dsdprorrh@uel.br

7 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA, LISTA DE PONTOS, PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTOS

- 7.1 As áreas de conhecimento, número de vagas, carga horária e requisitos mínimos para o preenchimento da vaga constam do ANEXO I do presente Edital.
- 7.2 As listas de pontos para as Provas Didáticas e Prova Prática (quando for o caso) constam dos Anexos II-A e II-B, respectivamente, do presente Edital.
- 7.3 O valor do **PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO** será de acordo com o requisito mínimo e regime de trabalho estabelecidos pelos Departamentos e constantes no ANEXO I, devendo ser pago por meio de Guia de Arrecadação, que estará à disposição do candidato no site: <http://www.uel.br/prorrh/pssdoc/> - **Edital nº 105/2022**, após o preenchimento do requerimento de inscrição.
- 7.4 Antes de efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) estabelecido pelo presente Edital, não sendo devida a devolução do preço público pago, que não será restituído em nenhuma hipótese.
- 7.5 O vencimento mensal em vigor é o seguinte:

Tabela de vencimentos do Regime Especial – CRES

TITULAÇÃO/CLASSE	REGIME T – 20	REGIME T – 40
Graduado (Prof. Auxiliar PA G1)	R\$ 1.705,07	R\$ 3.410,19
Especialista (Prof. Auxiliar PA E1)	R\$ 2.131,30	R\$ 4.262,59
Mestre (Prof. Assistente PS M1)	R\$ 2.941,20	R\$ 5.882,39
Doutor (Prof. Adjunto PD D1)	R\$ 4.435,18	R\$ 8.870,35

- 7.6 De acordo com o previsto nos artigos 6º e 7º da Lei Estadual nº 12.457 de 16 de janeiro de 1999, que institui a Gratificação de Plantão ao Docente - GPD, poderá haver, a critério da administração da UEL, autorização para que o professor temporário contratado pelo Regime Especial (CRES) realize plantões para as especialidades de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Cirurgião Dentista, Médico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta e Enfermeiro, excepcionalmente para o atendimento de necessidade de interesse público devidamente comprovado e desde que observadas as seguintes condições:
- 1) comprovada falta de servidor estatutário para realizar o plantão;
 - 2) excepcionalidade do procedimento;
 - 3) não cumulação com a atividade docente;
 - 4) limite de horas mensais previstas em lei (144 horas mensais).

7.6.1 O valor da hora a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ 123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos).

8 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) constará de:

- I - Prova Didática;
- II – Prova Prática, quando for o caso; e
- III – Prova de Títulos.

8.2 As duas primeiras fases seletivas são de caráter eliminatório e a Prova de Títulos é de caráter classificatório.

8.3 A Prova Didática consistir-se-á em uma aula expositiva, pública, em nível de graduação, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos para a apresentação, e máxima de 30 (trinta) minutos para a arguição, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observada a lista de pontos. A forma de apresentação desta etapa, se presencial ou remota, será divulgada junto ao Edital de homologação das inscrições no dia 14/10/2022.

8.4 Caberá a Banca Examinadora autorizar os recursos didáticos que poderão ser utilizados na Prova Didática, sendo que os recursos disponíveis no Centro de Estudos deverão ser providenciados pelos Departamentos e, quando não disponíveis, deverão ser providenciados pelos candidatos.

8.5 A Prova Didática será pontuada, conforme o Anexo III, e avaliada de acordo com os seguintes critérios: I) Plano de aula; II) Apresentação oral; III) Desenvolvimento do conteúdo; IV) Uso de recursos; V) Nível de conhecimento apresentado durante a arguição.

8.6 A avaliação da Prova Didática será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme Anexo III, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos. Será classificado na prova didática o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

8.7 A Prova Prática, quando for o caso, será pública com duração de até 180 (cento e oitenta) minutos, sobre assunto sorteado da lista de pontos específicos para esta prova, conforme proposta do Departamento e cronograma apresentado pela Banca Examinadora.

8.8 A lista de pontos da prova prática, quando for o caso, contendo temas e/ou indicações de procedimentos/atividades, consta do ANEXO-II-B deste edital.

8.9 A avaliação da Prova Prática, quando for o caso, será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) conforme critérios publicados no ANEXO-II-

B, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

8.10 A média das provas será calculada conforme a seguinte ponderação:

I) quando houver Prova Prática:

- a. Prova Didática x 2
- b. Prova Prática x 1

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

II) quando não houver Prova Prática, permanece somente a nota da Prova Didática.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

8.11 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Banca Examinadora em sessão reservada, por intermédio da análise do *curriculum vitae* de todos os candidatos aprovados. A nota da Prova de Títulos será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios do Anexo IV.

8.12 A classificação final será obtida conforme a seguinte ponderação:

- I. Média da prova (item 5.10) X 2
- II. Nota da Prova de Títulos (item 5.7) X 1

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

8.13 Havendo empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Estadual nº 10.741, de 01/10/2003, e, persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior nota na Prova Didática;
- II. maior nota na Prova de Títulos;
- III. maior idade.

8.14 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato do sorteio de pontos e de realização das provas, sob pena de ser desclassificado.

8.15 O não comparecimento do candidato no ato do sorteio do ponto para a Prova Didática e Prova Prática (quando for o caso) ou para a realização das provas previstas, por qualquer motivo, implicará na sua desclassificação automática e irrecorrível.

9 DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

9.1 Das inscrições indeferidas: Os candidatos com inscrições indeferidas poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital previsto, sendo que o recurso não terá efeito suspensivo.

9.2 Da Banca Examinadora: Os candidatos inscritos poderão impugnar a composição da Banca Examinadora, mediante fundamentação que indique as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros, cuja impugnação deverá ser apresentada até 2 (dois) dias após a publicação da composição da Banca Examinadora. A Chefia de Departamento deverá imediatamente apreciar o pedido de impugnação, após manifestação do membro citado, e poderá requerer ainda a manifestação de outros professores efetivos vinculados ao Departamento.

9.3 Do resultado final: Poderá o candidato interpor recurso em relação às notas obtidas na Prova Didática, na Prova Prática e na Prova de Títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final.

As solicitações a que se referem os itens 9.1, 9.2 e 9.3 deste Edital, deverão ser enviadas via sistema E-Protocolo no endereço eletrônico: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>. (encaminhar para: Órgão/Entidade de destino: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA).

10 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Para sua contratação, quando convocado, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es), devidamente revalidado conforme itens 5.7 e 5.8 (quando for o caso);
- b) Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es);
- c) Diploma(s) de curso(s) de pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es), devidamente revalidado conforme itens 5.7 e 5.8 (quando for o caso);
 - c.1) O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado de declaração onde conste que o título foi devidamente homologado, faltando apenas expedição e registro do Diploma.
- d) Resultado do exame pré-funcional, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação;
- e) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado ou declaração de Imposto de Renda;
- f) Declaração de horário de trabalho (caso possua outro contrato de trabalho) emitida pela Empresa ou Instituição, constando o dia da semana, o horário de trabalho, carga horária, regime jurídico (estatutário/CLT), cargo/função e, caso seja detentor de cargo ou emprego público, o valor da remuneração recebida (é vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos – inclusive proventos de aposentadoria – exceto os casos

- previstos nos incisos XI, XVI e XVII e nas alíneas a, b e c do artigo 37 da Constituição Federal);
- g) Habilitação profissional, expedida por Conselhos, Órgãos ou Instituições competentes, sempre que for o caso;
 - h) Cédula de Identidade;
 - i) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro;
 - j) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
 - k) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal;
 - l) Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro;
 - m) Certidão de casamento, quando for o caso;
 - n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - p) Para os candidatos estrangeiros será obrigatória, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
 - p.1) Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário;
 - p.2) Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.

10.2 Para os documentos solicitados no item 10.1 deste Edital, o convocado deverá entregar fotocópias juntamente com a apresentação dos originais para autenticação junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, ou entregar fotocópias autenticadas em cartório. Essas orientações poderão sofrer alterações e serão publicadas no edital de convocação para exames médicos.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 No caso do candidato ter sua inscrição deferida para mais de uma área/subárea e as provas forem realizadas na mesma data, caberá ao candidato optar pela área/subárea da qual participará.

11.2 Para efeito de enquadramento na tabela de vencimento (constante no item 7.5), estabelecida para os contratados pelo Regime Especial, quando da contratação, será observada a titulação máxima do candidato classificado, sendo na classe de Prof. Auxiliar A (Graduação), Prof. Auxiliar A (Especialista), Prof. Assistente A (Mestrado) e Prof. Adjunto A (Doutorado), e os documentos necessários para esta comprovação são os seguintes:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado;
- b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso, constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;

- c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. O diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado poderá ser substituído por certificado de conclusão, ata de defesa ou atestado de defesa, emitidos pela Instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos, que o título foi homologado e que o mesmo é reconhecido pela CAPES.
- 11.3 A classificação neste Processo de Seleção Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de seleção e classificação.
- 11.4 A contratação será em caráter temporário e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005.
- 11.5 No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná.
- 11.6 A convocação para a contratação ocorrerá de acordo com as necessidades da UEL e será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – www.dioe.pr.gov.br e do endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/index.html>, bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a UEL julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.7 O prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 11.8 Surgindo novas vagas durante o período de validade do(s) Processo(s) Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas, para contratação em regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais conforme necessidade da Instituição, podendo, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Processo Seletivo Simplificado por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados anteriores ainda válidos, com compatibilidade de regime de trabalho.
- 11.9 Para realização dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão respeitadas as normas e regras constantes da Resolução CEPE nº 137/2013, à disposição dos candidatos no site www.uel.br/prorh “formulários/processoseletivosimplificado”.
- 11.10 O candidato será lotado no Departamento e Centro de Estudos de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo Simplificado, devendo ministrar

todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Departamento, não havendo vínculo ao direito de ministrar uma disciplina específica.

- 11.11 O candidato que necessitar de atendimento especial (pessoas com deficiência e outros) deverá especificar, no momento da inscrição, o tipo de condição especial para realizar as provas.

Londrina, 02 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

ANEXO I

DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO,
REQUISITOS MÍNIMOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Área/subárea: **História/História do Brasil**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em História; e
- Doutorado em História.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **História/Moderna e Contemporânea**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em História; e
- Doutorado em História.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4398
Email: historia@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Área: **Ciência Política**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Mestrado ou Doutorado em Ciência Política.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **Metodologia de Ensino em Sociologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação com habilitação em Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia; e
- Mestrado em Ciências Sociais, Sociologia, Educação, Antropologia ou Ciência Política.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4456
Email: csociais@uel.br

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Área/subárea: **Língua Espanhola/Língua Espanhola, Literatura e Metodologia do Ensino de Espanhol**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola; e
- 01 (um) ano de experiência no Ensino de Língua Espanhola, Literatura de Língua Espanhola ou Metodologia do Ensino de Língua Espanhola.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Língua Francesa/Tradução/Literaturas Francesa e de Língua Francesa**

Nº de Vagas: Cadastro de reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Mestrando em Letras, Linguística ou Educação, com créditos cumpridos em disciplinas.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4468

Email: deptlem@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL**

Área/subárea: **Embriologia/Morfologia**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Doutorado em Morfologia ou áreas afins; e
- Experiência na docência em Embriologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área: **Metodologia e Prática de Ensino de Ciências e Biologia**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Licenciatura Plena em Ciências Biológicas;
- Doutorado na área de Educação ou Ensino; e
- 01 (um) ano de experiência na docência em Educação Básica nas disciplinas de Ciências e/ou Biologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4417

Email: biogeral@uel.br

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

Área/subárea:	Morfologia/Anatomia Animal
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação na área de Medicina Veterinária ou áreas afins;▪ Doutorado; e▪ 06 (seis) meses de experiência no Ensino Superior ou Estágio em Docência.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Morfologia/Anatomia/Anatomia Humana
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação na área de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins;▪ Doutorado; e▪ 06 (seis) meses de experiência no Ensino Superior ou Estágio em Docência.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4317
Email:	anatomia@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS

Área:	Imunologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia, Biomedicina ou Biologia; e▪ Mestrado em Imunologia ou áreas afins.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Patologia Geral
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Doutorado em Patologia Básica ou em Patologia Experimental.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4539
Email:	ccb.pat@uel.br

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL

Área/subárea:	Ecologia/Conservação
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia;▪ Doutorado em Ciências Biológicas, Ecologia ou Zoologia; e▪ Tese de Doutorado com assuntos relacionados à Ecologia e/ou Biologia da Conservação.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Zoologia/Zoologia Aplicada**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e
- Doutorado em Ciências Biológicas, Zoologia, Entomologia ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4247
Email: deptobav@uel.br

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Área/subárea: **Psicologia/Psicanálise**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Psicologia;
- Mestrado em Psicanálise ou em Psicologia ou áreas afins com dissertação na área de Psicanálise ou Mestrado em Psicologia e Especialização em Teoria e Clínica Psicanalítica com diploma reconhecido pelo MEC;
- 02 (dois) anos de experiência no Ensino Superior; e
- 02 (dois) anos de experiência clínica.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4397
Email: ppsic@uel.br

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

Área/subárea: **Psicologia/Psicologia do Trabalho e Organizacional**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Psicologia;
- Mestrado em Psicologia ou áreas afins; e
- Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **Psicologia Institucional, Desenvolvimento e Educação**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Psicologia;
- Mestrado em Psicologia ou Educação; e
- Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4487
Email: psisoim@uel.br

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Área: **Microbiologia Geral**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado em Microbiologia ou áreas afins; e
- 01 (um) ano de experiência em docência no Ensino Superior.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4791
Email: mib@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área/subárea: **Matemática/Cálculo**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada;

OU

- Graduação em Matemática, com Doutorado concluído ou em andamento em Matemática ou Matemática Aplicada.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Matemática/Ensino de Matemática**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Matemática, com Mestrado em áreas afins à Educação Matemática ou com Doutorado concluído ou em andamento em áreas afins à Educação Matemática.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4226 ou 3371-4236
Email: mat@uel.br

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Área/subárea: **Economia/Teoria Econômica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado em Economia ou em áreas afins desde que tenha cursado Graduação em Economia.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4255
Email: depeco@uel.br; cesadeptos@uel.br

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Área: **Fundamentos de Serviço Social**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Serviço Social;
- 02 (dois) anos de experiência profissional como Assistente Social; e
- Especialização em Serviço Social ou áreas afins ou créditos de Mestrado com qualificação concluídos e comprovados em Serviço Social ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4225
Email: depser@uel.br; cesadeptos@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Área/subárea: **Medicina/Gastroenterologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência Médica em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Medicina Intensiva**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência Médica em Medicina Intensiva; e
- Mestrado na área da Saúde.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Pneumologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência Médica em Pneumologia, reconhecida pelo MEC e RQE (Registro de Qualificação de Especialista – CFM em Pneumologia).

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2234
Email: cmed@uel.br

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Área/subárea: **Medicina/Anestesiologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e

- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Cirurgia Cardíaca**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Graduação em Medicina; e
 - Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular.
- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Cirurgia Vasculare**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Título de Especialista em Cirurgia Vasculare reconhecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vasculare ou pelo MEC.
- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Cirurgia do Aparelho Digestivo**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Graduação em Medicina; e
 - Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo reconhecida pelo MEC.
- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Trauma e Cirurgia Geral**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Graduação em Medicina; e
 - Residência Médica em Cirurgia Geral.
- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Oftalmologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Graduação em Medicina; e
 - Título de Especialista em Oftalmologia reconhecido pelo MEC ou pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia.
- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Otorrinolaringologia Cirurgia da Cabeça e Pescoço**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Graduação em Medicina; e
 - Título de Especialista em Otorrinolaringologia/Cirurgia da Cabeça e Pescoço.
- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2475
Email: cir@uel.br

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Enfermagem/Centro Cirúrgico e Centro de Material
Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Especialização em Enfermagem;
- 01 (um) ano de experiência profissional na área de Enfermagem em Centro Cirúrgico e/ou Centro de Material; e
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Enfermagem/Enfermagem Saúde da Criança e do Adolescente**
Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Mestrado na área de Saúde;
- 02 (dois) anos de experiência profissional em Pediatria ou em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica ou Especialização na área de Saúde da Criança ou Neonatologia; e
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Enfermagem/Saúde da Mulher e Gênero**
Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Título de Especialista em Enfermagem Obstétrica;
- 01 (um) ano de experiência profissional como Enfermeiro(a) na área de Saúde da Mulher ou Residência em Enfermagem Obstétrica; e
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2249
Email: enfermagem@uel.br

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Área/subárea: **Patologia/Anatomia Patológica**
Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência Médica em Anatomia Patológica;
- Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Patologia; e
- 06 (seis) meses de experiência profissional em laboratório de

	Anatomia Patológica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 85,25
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Imunologia/Imunologia Clínica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Doutorado na área de Ciências Biológicas ou de Saúde;▪ 02 (dois) anos de experiência como professor do Ensino Superior na área de Imunologia Clínica; e▪ 01 (um) ano de experiência profissional em laboratório de Análises Clínicas na área de Imunologia Clínica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Imunologia Clínica/Dosagens Hormonais
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Doutorado na área de Ciências Biológicas ou de Saúde;▪ 02 (dois) anos de experiência como professor do Ensino Superior na área de Imunologia Clínica/Dosagens Hormonais; e▪ 01 (um) ano de experiência profissional em laboratório de Análises Clínicas na área de Imunologia Clínica/Dosagens Hormonais.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Parasitologia/Parasitologia Clínica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia ou em Biomedicina com habilitação em Análises Clínicas;▪ Doutorado na área de Ciências Biológicas, Saúde ou Parasitologia Humana; e▪ 02 (dois) anos de experiência na docência em Graduação em Parasitologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Farmácia/Farmácia Hospitalar
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Doutorado na área de Farmácia Hospitalar, Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde;▪ 02 (dois) anos de experiência profissional em Farmácia Hospitalar e/ou Farmácia Clínica; e▪ 02 (dois) anos de experiência em docência em Graduação, em Farmácia Hospitalar e/ou Farmácia Clínica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2200
Email: pac@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

Área/subárea: **Odontologia/Clínica Integrada**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Odontologia;
- Doutorado em Dentística ou Prótese Dentária; e
- 02 (dois) anos de experiência docente em Ensino de Graduação em Clínica Integrada Odontológica.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Odontologia/Diagnóstico Bucal**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Odontologia;
- Doutorado em Radiologia Odontológica ou Doutorado com área de concentração em Radiologia Odontológica; e
- 01 (um) ano de experiência no Ensino de Graduação em Radiologia Odontológica.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-6752
Email: mooi@uel.br

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Área/subárea: **Fisioterapia/Fisioterapia Cardiorrespiratória**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Fisioterapia;
- Especialização na área de Fisioterapia Respiratória ou Terapia Intensiva ou Cardiovascular;
- Doutorado na área da Saúde;
- 01 (um) ano de experiência no Ensino Superior na área; e
- 01 (um) ano de experiência em Fisioterapia Respiratória e em Fisioterapia Cardiovascular.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Fisioterapia/Fisioterapia em Pediatria**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Fisioterapia;
- Título de Especialista e/ou Residência na área de Fisioterapia Pediátrica e Neonatal; e
- 01 (um) ano de experiência profissional de atendimento clínico em Neuropediatria e/ou Residência na área de Fisioterapia Pediátrica (com abordagem hospitalar e clínica).

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2288
Email: fisio@uel.br

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA

- Área/subárea: **Pediatria/Infectologia Pediátrica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Residência Médica em Pediatria em serviço reconhecido pelo MEC; e
 - Residência Médica em Infectologia em serviço reconhecido pelo MEC.
- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
- Área/subárea: **Pediatria/Neonatologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Graduação em Medicina;
 - Residência Médica em Pediatria Geral em serviço reconhecido pelo MEC; e
 - Residência Médica em Neonatologia em serviço reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista em Neonatologia.
- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
- Área/subárea: **Enfermaria de Pediatria/Hebeatría**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Graduação em Medicina;
 - Residência Médica em Pediatria Geral em serviço reconhecido pelo MEC; e
 - Residência Médica em Hebeatría em serviço reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Hebeatría.
- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
- Área/subárea: **Ambulatório de Pediatria/Gastroenterologia Pediátrica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Graduação em Medicina;
 - Residência Médica em Pediatria Geral em serviço reconhecido pelo MEC; e
 - Residência Médica em Gastroenterologia Pediátrica em serviço reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Gastroenterologia Pediátrica.
- Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
- Área/subárea: **Pediatria/Cirurgia Pediátrica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:
 - Residência Médica em Cirurgia Geral em serviço reconhecido pelo MEC; e
 - Residência Médica em Cirurgia Pediátrica em serviço

reconhecido pelo MEC.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Pediatria/Reumatologia Pediátrica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência Médica em Pediatria em serviço credenciado pela CNRM; e
- Residência Médica em Reumatologia Pediátrica em serviço credenciado pela CNRM ou Título de Especialista com área de atuação em Reumatologia Pediátrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2274
Email: dpcp@uel.br

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Área/subárea: **Ginecologia/Obstetrícia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência em Ginecologia e Obstetrícia.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Ginecologia/Obstetrícia - Ginecologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência em Ginecologia e Obstetrícia.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2358
Email: dgo@uel.br

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Área/subárea: **Saúde Coletiva/Enfermagem**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins **ou** Residência na área da Saúde Coletiva ou áreas afins; e
- 01 (um) ano de experiência profissional **ou** Residência na área da Saúde Coletiva ou áreas afins **ou** 01(um) ano de experiência profissional na docência na área de Saúde Coletiva ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea:	Saúde Coletiva/Farmácia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins ou Residência na área da Saúde Coletiva ou áreas afins; e▪ 01 (um) ano de experiência profissional ou Residência na área da Saúde Coletiva ou áreas afins ou 01(um) ano de experiência profissional na docência na área de Saúde Coletiva ou áreas afins.
Taxa de Inscrição:	R\$ 85,25
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Saúde Coletiva/Medicina
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Residência em Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins; OU▪ 01 (um) ano de experiência profissional em Atenção Básica no Serviço Público ou em Gestão de Serviços em Saúde Pública.
Taxa de Inscrição:	R\$ 85,25
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2398
Email:	desc@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Área/subárea:	Farmácia/Tecnologias de Formas Farmacêuticas
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência na docência do Ensino Superior.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Farmácia/Procedimentos e Habilidades Clínicas Farmacêuticas; Supervisão de Estágio em Cuidado Farmacêutico
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência na docência do Ensino Superior.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2475
Email:	dcf@uel.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Área:	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia e/ou áreas afins;▪ Mestrado em Educação; e▪ 02 (dois) anos de experiência na docência da Educação Básica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Educação Infantil
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia;▪ Mestrado em Educação; e▪ 02 (dois) anos de experiência na docência da Educação Infantil.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Filosofia e Educação
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia ou Filosofia;▪ Mestrado em Educação ou Filosofia; e▪ 01 (um) ano de experiência como docente no Ensino Superior com disciplinas de Filosofia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Gestão da Educação
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia;▪ Doutorado e/ou Mestrado em Educação, ou matrícula como aluno efetivo e créditos concluídos em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;▪ 01 (um) ano de experiência na gestão da educação básica (coordenação e/ou direção); e▪ 01 (um) ano de experiência na docência da educação básica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 85,25
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	História da Educação
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia ou áreas afins; e▪ Mestrado em Educação ou História.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.

Área: **Políticas Educacionais, Estado e Sociedade**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Pedagogia;
- Mestrado em Educação; e
- 01 (um) ano de experiência na docência e/ou na gestão da educação escolar básica e/ou na educação não escolar.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **Psicologia da Educação**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Pedagogia ou Psicologia; e
- Mestrado em Educação ou áreas afins à Psicologia da Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4338
Email: educacao@uel.br

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Área/subárea: **Relações Públicas/Comunicação Organizacional**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas;
- Mestrado ou Doutorado em Comunicação;
- 01 (um) ano de experiência como profissional de Relações Públicas; e
- Registro no Conselho Regional de Relações Públicas – CONRERP.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4328
Email: comunic@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Área/subárea: **Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da Informação/Biblioteconomia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Biblioteconomia; e
- Matrícula como aluno efetivo e créditos concluídos em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Informação e/ou áreas correlatas (Administração, Biblioteconomia, Comunicação, Educação, Gestão da Informação).

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da Informação/Arquivologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Arquivologia; e
- Mestrado em Ciência da Informação e/ou áreas correlatas (Gestão de Documentos e Arquivos, Gestão da Informação e História).

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4348
Email: cin@uel.br

DEPARTAMENTO DE ARTE VISUAL
Área/subárea: **Arte Visual/Mídias Tecnológicas/Vídeo**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Artes Plásticas, Artes Visuais, Educação Artística, Comunicação Social (Jornalismo), Comunicação, Cinema, Vídeo ou equivalentes: Desenho Industrial, Design Gráfico; e
- Mestrado.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4498
Email: arte@uel.br, marire@uel.br

DEPARTAMENTO DE DESIGN
Área/subárea: **Design de Moda/Sustentabilidade/Ergonomia/Desenvolvimento de Produto**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação e Especialização em Design ou Design de Moda, Estilismo em Moda, Moda, Desenho Industrial – Habilitação em Projeto de Produto; e
- 01 (um) ano de experiência no Ensino Superior ou Técnico.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Design de Moda/Fundamentos do Design/Gestão do Design/Metodologia Visual**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação e Especialização em Design ou Design de Moda, Estilismo em Moda, Moda, Desenho Industrial – Habilitação em Projeto de Produto; e
- 01 (um) ano de experiência no Ensino Superior ou Técnico.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4479
Email: dgn@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

Área:	Clínica Médica de Animais de Companhia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Residência e/ou Aprimoramento em Medicina Veterinária na área de Clínica Médica de Animais de Companhia; e▪ Mestrado em Medicina Veterinária com tema da dissertação relacionado à área de animais de companhia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Residência em Medicina Veterinária na área de Grandes Animais; e▪ Mestrado com tema da dissertação relacionado à subárea de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Residência e/ou Aprimoramento em Medicina Veterinária na área de Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia; e▪ Mestrado em Medicina Veterinária com tema da dissertação relacionado à área de animais de companhia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4559
Email:	dcv@uel.br

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área/subárea:	Agronomia/Técnica Experimental em Agronomia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia; e▪ Doutorado em Agronomia ou áreas afins, com dissertação, tese ou monografia <i>Lato sensu</i> defendida em Estatística.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Engenharia Rural/Energia Renovável
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia; e▪ Doutorado em Agronomia ou áreas afins.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20

Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Culturas Alimentícias
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia; e▪ Doutorado em Agronomia, Fitotecnia, Produção Vegetal ou áreas afins. Tese defendida em manejo e tratos culturais de culturas produtoras de grãos ou experiência didática comprovada na área.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Culturas Energéticas
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia; e▪ Doutorado concluído. Tese e/ou dissertação defendida na área ou experiência docente na área de culturas energéticas com comprovação da instituição.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Culturas Protéicas
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia; e▪ Doutorado concluído. Tese e/ou dissertação defendida na área ou experiência docente na área de culturas protéicas com comprovação da instituição.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Fruticultura
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia; e▪ Doutorado em Agronomia, Produção Vegetal ou Fitotecnia com tese defendida na área de Fruticultura Tropical ou Subtropical.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Controle de Plantas Daninhas
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia; e▪ Doutorado concluído. Tese e/ou dissertação defendida em Plantas Daninhas.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Culturas Fibrosas e Estimulantes
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia; e

Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Olericultura Outono Inverno
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia; e▪ Doutorado com tese e/ou dissertação defendida em Olericultura.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Silvicultura
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal; e▪ Doutorado com tese em Silvicultura.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Solos/Fertilidade de Solos
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia; e▪ Doutorado em Ciência do Solo: área de concentração em Fertilidade de Solos ou Nutrição de Planta ou Doutorado em Agronomia com tese defendida em Solos.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Solos/Nutrição Mineral de Plantas
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia;▪ Doutorado em Agronomia ou áreas correlatas; e▪ Experiência na docência na área de Solos e/ou Nutrição de Plantas.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4555 e 3371-4774
Email:	deptagro@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Área/subárea:	Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária-Bacteriologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Residência em Moléstias Infeciosas; e▪ Dissertação ou tese com o tema em Microbiologia Veterinária

– Bacteriologia Veterinária.
Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4485
Email: dmvp@uel.br

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
Área/subárea: **Zootecnia/Etologia e Bem-Estar Animal/Manejo e Nutrição de Cães e Gatos**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia;
- e
- Doutorado em áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Zootecnia/Ovinocultura e Caprinocultura**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia;
- e;
- Doutorado em áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4475
Email: deptzoot@uel.br

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Área: **Tecnologia-Conforto**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Mestrado em Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins; e
- Estágio Docente ou experiência docente no Ensino Superior – mínimo de 06 (seis) meses.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4535/3371-4525
Email: dau@uel.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área/subárea: **Educação Física/Atividade Física e Saúde/Supervisão de Estágio/Residência**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física; e
- Doutorado.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4238
Email: deptfef@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

Área/subárea: **Educação Física/Lutas**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física ou Esporte; e
- Mestrado em Educação Física ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Educação Física/Ginástica Esportiva**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física ou Esporte; e
- Mestrado em Educação Física ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4218
Email: deptdic@uel.br

ANEXO II-A - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

ÁREA/SUBÁREA: HISTÓRIA/HISTÓRIA DO BRASIL	
01	ESTUDOS HISTÓRICOS DA AMÉRICA PORTUGUESA.
02	ESTUDOS HISTÓRICOS SOBRE O BRASIL OITOCENTISTA.
03	HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO BRASIL SÉCULOS XX E XXI.
04	CULTURA AFRODESCENDENTE NO BRASIL.
05	POPULAÇÕES E MOVIMENTOS POPULACIONAIS NO BRASIL.

ÁREA/SUBÁREA: HISTÓRIA/MODERNA E CONTEMPORÂNEA	
01	EXPANSÃO MARÍTIMA.
02	RENASCIMENTO E REFORMA.
03	REVOLUÇÃO FRANCESA.
04	IMPERIALISMO E GLOBALIZAÇÃO.
05	FASCISMOS, GUERRAS, NEGACIONISMOS.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA	
01	CONTRATUALISMO E DIREITOS DO HOMEM NA TEORIA POLÍTICA.
02	ESTADO, CLASSES E PARTIDOS POLÍTICOS.
03	ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS.
04	ESFERA PÚBLICA E DEMOCRACIA.
05	REGIMES, ATORES E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NO BRASIL.

ÁREA: METODOLOGIA DE ENSINO EM SOCIOLOGIA	
01	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFESSORES(AS) DE CIÊNCIAS SOCIAIS/SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

ÁREA/SUBÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA/LÍNGUA ESPANHOLA, LITERATURA E METODOLOGIA DO ENSINO DE ESPANHOL	
01	CULTURA Y ENSEÑANZA-APRENDIZAJE DE LENGUA ESPAÑOLA A BRASILEIROS EN EL CONTEXTO POST-PANDÉMICO.

ÁREA/SUBÁREA: LÍNGUA FRANCESA/TRADUÇÃO/LITERATURAS FRANCESA E DE LÍNGUA FRANCESA	
01	LES STRATÉGIES D'APPRENTISSAGE EN FRANÇAIS LANGUE ÉTRANGÈRE.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL**

ÁREA/SUBÁREA: EMBRIOLOGIA/MORFOLOGIA	
01	BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: PADRONIZAÇÃO DO PLANO CORPORAL.
02	EMBRIOLOGIA COMPARADA: GASTRULAÇÃO - CARACTERÍSTICAS GERAIS E MECANISMOS NOS DIFERENTES VERTEBRADOS.
03	EMBRIOLOGIA COMPARADA: DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NERVOSO.
04	PLACENTA E PLACENTAÇÃO COMPARADA: HUMANA E NOS MAMÍFEROS DOMÉSTICOS.
05	FERTILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO.

ÁREA: METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	
01	A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E O REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA.
02	ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS NA ESCOLA: RELAÇÕES ENTRE TEORIA E PRÁTICA.
03	A DISCIPLINA DE BIOLOGIA NO NOVO ENSINO MÉDIO.
04	TEMAS CONTEMPORÂNEOS NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA.
05	MODELO DE ENSINO POR INVESTIGAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

ÁREA/SUBÁREA: MORFOLOGIA/ANATOMIA ANIMAL	
01	APARELHO CARDIORRESPIRATÓRIO.

ÁREA/SUBÁREA: MORFOLOGIA/ANATOMIA/ANATOMIA HUMANA	
01	APARELHO CARDIORRESPIRATÓRIO.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS

ÁREA: IMUNOLOGIA	
01	IMUNOGLOBULINAS.
02	SISTEMA COMPLEMENTO.
03	COMPLEXO DE HISTOCOMPATIBILIDADE PRINCIPAL.
04	RESPOSTA IMUNE HUMORAL.
05	RESPOSTA IMUNE CELULAR.

ÁREA: PATOLOGIA GERAL	
01	LESÕES IRREVERSÍVEIS.
02	ATEROSCLEROSE.
03	INFLAMAÇÃO AGUDA.
04	CICATRIZAÇÃO.
05	CARCINOGENESE.

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL

ÁREA/SUBÁREA: ECOLOGIA/CONSERVAÇÃO	
01	EFEITOS DA FRAGMENTAÇÃO FLORESTAL E IMPLICAÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

ÁREA/SUBÁREA: ZOOLOGIA/ZOOLOGIA APLICADA	
01	MANEJO E MANUTENÇÃO DE APIÁRIOS (<i>APIS MELLÍFERA</i>).

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICANÁLISE	
01	TEORIA E CLÍNICA DE FREUD AOS PÓS FREUDIANOS: MELANIE KLEIN ELOU D. WINNICOTT ELOU J. LACAN.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL	
01	A HISTÓRIA DOS MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES PARA A SUBJETIVIDADE E A SAÚDE DO TRABALHADOR.
02	REFLEXÕES ACERCA DOS SENTIDOS DO TRABALHO E EMPREGO NA CONTEMPORANEIDADE.
03	A PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO E A GESTÃO DE PESSOAS.
04	A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO COTIDIANO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.
05	A PERSPECTIVA CLÍNICA DO TRABALHO.

ÁREA: PSICOLOGIA INSTITUCIONAL, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO

01	PSICOLOGIA ESCOLAR NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO EM CONTEXTOS FORMAIS E NÃO FORMAIS DE EDUCAÇÃO.
02	PSICOLOGIA ESCOLAR E COMPROMISSO SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO ESCOLAR PARA A TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL.
03	PAPEL DO PSICÓLOGO JUNTO A GRUPOS E INSTITUIÇÕES.
04	DIAGNÓSTICOS INSTITUCIONAIS EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS.
05	PROCESSOS EDUCATIVOS E A INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA.

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

ÁREA: MICROBIOLOGIA GERAL

01	GENÉTICA MICROBIANA.
----	----------------------

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA/CÁLCULO

01	CONTINUIDADE DE FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL REAL.
02	TEOREMA DO VALOR INTERMEDIÁRIO.
03	TEOREMA FUNDAMENTAL DO CÁLCULO.

ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA/ENSINO DE MATEMÁTICA

01	RELAÇÕES ENTRE A MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO E O CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL.
02	SISTEMAS LINEARES E SUAS APLICAÇÕES: ABORDAGENS PARA SEU ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATÉ A LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.
03	FUNÇÕES REAIS: ABORDAGENS PARA SEU ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATÉ A LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

ÁREA/SUBÁREA: ECONOMIA/TEORIA ECONÔMICA

01	TEORIA DA FIRMA E ESTRUTURAS DE MERCADO.
----	--

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ÁREA: FUNDAMENTOS DE SERVIÇO SOCIAL

01	SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E O AGRAVAMENTO DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA ATUALIDADE.
----	---

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA**

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/GASTROENTEROLOGIA**

01 | DOENÇA INTESTINAL INFLAMATÓRIA.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/MEDICINA INTENSIVA**

01 | SUPORTE HEMODINÂMICO NOS ESTADOS DE CHOQUE.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/PNEUMOLOGIA**

01 | ASMA.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/ANESTESIOLOGIA**

01 | AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/CIRURGIA CARDÍACA**

01 | TÁTICA E TÉCNICAS DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/CIRURGIA VASCULAR**

01 | OCLUSÃO ARTERIAL AGUDA DE MEMBROS INFERIORES.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO**

01 | DOENÇAS DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO – TRATAMENTO CIRÚRGICO.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/TRAUMA E CIRURGIA GERAL**

01 | TRAUMA ABDOMINAL FECHADO.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/OFTALMOLOGIA**

01 | GLAUCOMA.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA DA CABEÇA
E PESCOÇO**

01 | CÂNCER DE TIREÓIDE.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ÁREA/SUBÁREA: **ENFERMAGEM/CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL**

01 | MONITORIZAÇÃO DO PACIENTE CIRÚRGICO.

ÁREA/SUBÁREA: **ENFERMAGEM/ENFERMAGEM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

01 | POTENCIALIDADES E DESAFIOS PARA O SEGUIMENTO DA CRIANÇA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA APÓS A PANDEMIA COVID-19.

ÁREA/SUBÁREA: **ENFERMAGEM/SAÚDE DA MULHER E GÊNERO**

01 | CUIDADO DE ENFERMAGEM À MULHER EM SITUAÇÃO DE ABORTAMENTO.

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ÁREA/SUBÁREA: **PATOLOGIA/ANATOMIA PATOLÓGICA**

01 | PATOLOGIAS GÁSTRICAS MALIGNAS.

ÁREA/SUBÁREA: **IMUNOLOGIA/IMUNOLOGIA CLÍNICA**

01 | LUPUS ERIMATOSO SISTÊMICO: FISIOPATOLOGIA, FARMACOTERAPIA E ABORDAGEM LABORATORIAL UTILIZADA NO DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA DOENÇA.

02 | HEPATITE POR VÍRUS B: EPIDEMIOLOGIA, QUADRO CLÍNICO, RESPOSTA IMUNOLÓGICA, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA INFECÇÃO CRÔNICA.

03 | ARTRITE REUMATÓIDE: FISIOPATOLOGIA, FARMACOTERAPIA E ABORDAGEM LABORATORIAL UTILIZADA NO DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA DOENÇA.

04 | INFECÇÃO PELO HIV: FISIOPATOLOGIA E ABORDAGEM LABORATORIAL UTILIZADA NO DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA INFECÇÃO PELO VÍRUS HIV.

05 | TRIAGEM SOROLÓGICA PARA DOADORES DE SANGUE E MÚLTIPLOS ÓRGÃOS.

ÁREA/SUBÁREA: **IMUNOLOGIA CLÍNICA/DOSAGENS HORMONAIS**

01 | ALTERAÇÕES IMUNOLÓGICAS E ENDÓCRINAS ASSOCIADAS COM A INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV).

02 | AVALIAÇÃO IMUNOLÓGICA E HORMONAL DE PACIENTES COM LÚPUS ERIMATOSO SISTÊMICO (LES).

03 | FISIOPATOLOGIA, FARMACOTERAPIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DAS DOENÇAS DA TIREÓIDE: HIPOTIROIDISMO, HIPERTIROIDISMO E CÂNCER DA TIREÓIDE.

04 | FISIOPATOLOGIA, FARMACOTERAPIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DOS TUMORES HIPOFISÁRIOS: GIGANTISMO, ACROMEGALIA E

	PROLACTINOMA.
05	FISIOPATOLOGIA, FARMACOTERAPIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DOS DISTÚRBIOS PANCREÁTICOS.

ÁREA/SUBÁREA: **PARASITOLOGIA/PARASITOLOGIA CLÍNICA**

01	<i>CRYPTOSPORIDIUM</i> : PATOGENIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.
02	LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA: PATOGENIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.
03	<i>STRONGYLOIDES STERCORALIS</i> : PATOGENIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.
04	<i>PLASMODIUM FALCIPARUM</i> : PATOGENIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.
05	<i>TAENIA SOLIUM</i> : PATOGENIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.

ÁREA/SUBÁREA: **FARMÁCIA/FARMÁCIA HOSPITALAR**

01	PARTICIPAÇÃO DO FARMACÊUTICO NO PROGRAMA DE STEWARDSHIP DE ANTIMICROBIANOS.
----	---

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

ÁREA/SUBÁREA: **ODONTOLOGIA/CLÍNICA INTEGRADA**

01	PREPAROS DENTÁRIOS COM FINALIDADE PROTÉTICA.
02	PLANO DE TRATAMENTO INTEGRADO.
03	A IMPORTÂNCIA DA PERIODONTIA COMO APOIO CLÍNICO NA CLÍNICA INTEGRADA.
04	RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA COMPOSTA.
05	NOÇÕES BÁSICAS DE OCLUSÃO APLICADAS A CLÍNICA INTEGRADA.

ÁREA/SUBÁREA: **ODONTOLOGIA/DIAGNÓSTICO BUCAL**

01	ASPECTOS FISIOPATOLÓGICOS, CLÍNICOS, RADIOGRÁFICOS DAS LESÕES INFLAMATÓRIAS PERIAPICAIS.
----	--

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA/SUBÁREA: **FISIOTERAPIA/FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA**

01	ABORDAGEM FISIOTERAPÊUTICA NO PACIENTE COM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CRÔNICA – DA FASE HOSPITALAR ATÉ A AMBULATORIAL.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: **FISIOTERAPIA/FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA**

01	ABORDAGEM FISIOTERAPÊUTICA CLÍNICA DA CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL DO TIPO DIPLEGIA ESPÁSTICA: ASPECTOS NEUROFUNCIONAIS (AVALIAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL, OBJETIVOS E CONDUTAS FISIOTERAPÊUTICAS).
----	---

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA

ÁREA/SUBÁREA: PEDIATRIA/INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA

01 AIDS EM PEDIATRIA.

ÁREA/SUBÁREA: PEDIATRIA/NEONATOLOGIA

01 REANIMAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO NA SALA DE PARTO.

ÁREA/SUBÁREA: ENFERMARIA DE PEDIATRIA/HEBEATRIA

01 CRESCIMENTO DA CRIANÇA NORMAL.

02 DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA ADOLESCÊNCIA.

03 QUEIXAS AMBULATORIAIS MAIS FREQUENTES NA ADOLESCÊNCIA.

04 ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ADOLESCÊNCIA.

05 A CRIANÇA VÍTIMA DE MAUS TRATOS.

ÁREA/SUBÁREA: AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA/GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

01 DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL.

02 DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO.

03 DIARRÉIA CRÔNICA.

04 OBSTIPAÇÃO INTESTINAL.

05 ALERGIAS ALIMENTARES.

ÁREA/SUBÁREA: PEDIATRIA/CIRURGIA PEDIÁTRICA

01 HERNIA DIAFRAGMÁTICA.

02 ATRESIA DE ESÔFAGO.

03 ATRESIA INTESTINAL.

04 HIDRONEFROSE.

05 ESTENOSE HIPERTRÓFICA DE PILORO.

ÁREA/SUBÁREA: PEDIATRIA/REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

01 FEBRE REUMÁTICA.

02 ARTRITE REUMATÓIDE JUVENIL.

03 DERMATOMIOSITE JUVENIL.

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ÁREA/SUBÁREA: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	
01	PRÉ-ECLÂMPsia.

ÁREA/SUBÁREA: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - GINECOLOGIA	
01	ENDOMETRIOSE.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

ÁREA/SUBÁREA: Saúde Coletiva/Enfermagem	
01	POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA E O FINANCIAMENTO NO SUS: DESAFIOS ATUAIS E PERSPECTIVAS.

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/FARMÁCIA	
01	POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA E O FINANCIAMENTO NO SUS: DESAFIOS ATUAIS E PERSPECTIVAS.

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/MEDICINA	
01	POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA E O FINANCIAMENTO NO SUS: DESAFIOS ATUAIS E PERSPECTIVAS.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/TECNOLOGIAS DE FORMAS FARMACÊUTICAS	
01	TECNOLOGIA NA FABRICAÇÃO DE COMPRIMIDOS.

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/PROCEDIMENTOS E HABILIDADES CLÍNICAS FARMACÊUTICAS; SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM CUIDADO FARMACÊUTICO	
01	PROCEDIMENTOS FARMACÊUTICO – APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS VIA INTRAMUSCULAR.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ÁREA: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
01	PROFESSOR(A) PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

ÁREA: EDUCAÇÃO INFANTIL

01	A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
02	SABERES E FAZERES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: ENTRE O EDUCAR, O CUIDAR E O BRINCAR.
03	FUNDAMENTOS TEÓRICO METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÁREA: FILOSOFIA E EDUCAÇÃO

01	A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA.
02	O PROBLEMA FILOSÓFICO DO CONHECIMENTO E A EDUCAÇÃO.
03	O DESENVOLVIMENTO DA FILOSOFIA E DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.
04	A DIMENSÃO ÉTICA E ESTÉTICA NA FORMAÇÃO HUMANA.
05	CONCEPÇÕES FILOSÓFICAS CONTEMPORÂNEAS E A EDUCAÇÃO.

ÁREA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO

01	GESTÃO ESCOLAR, TRABALHO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: FUNDAMENTOS E PRÁTICA.
----	--

ÁREA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

01	HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES(AS) NO BRASIL.
02	A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR NA MODERNIDADE: SÉCULOS XIV AO XVIII.
03	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA DO SÉCULO XIX AO XXI.
04	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: ENSINO E PESQUISA.

ÁREA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS, ESTADO E SOCIEDADE

01	PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO: HISTÓRICO E PROJETOS EM DISPUTA.
02	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: A RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO.
03	POLÍTICAS DE (DES)VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: RELAÇÕES ENTRE FORMAÇÃO, CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE, REMUNERAÇÃO E CARREIRA.
04	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA AS DIFERENTES MODALIDADES DE ENSINO.
05	O PAPEL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR NA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO.

ÁREA: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

01	COMPREENSÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM À LUZ DO BEHAVIORISMO RADICAL (B. SKINNER), TEORIA SOCIAL COGNITIVA (ALBERT BANDURA) E TEORIA DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA (DAVID AUSUBEL) E A ATUAÇÃO PEDAGÓGICA.
02	FRACASSO ESCOLAR COMO PRODUÇÃO SOCIAL: INTERVENÇÃO A PARTIR DAS INTERSECÇÕES ENTRE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO.
03	O DESENVOLVIMENTO HUMANO NA PERSPECTIVA HISTÓRICO-CULTURAL DE LEV S. VIGOTSKI E A COMPREENSÃO DO PROCESSO EDUCATIVO PARA A FORMAÇÃO E A ATUAÇÃO DOCENTE.
04	PRESSUPOSTOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA TEORIA DE JEAN PIAGET E SUAS CONTRIBUIÇÕES AO DESENVOLVIMENTO SOCIOMORAL EM CONTEXTOS ESCOLARES.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: RELAÇÕES PÚBLICAS/COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

01	A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL NA CONSTRUÇÃO DE RELACIONAMENTOS ESTRATÉGICOS PARA ORGANIZAÇÕES.
----	--

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/BIBLIOTECONOMIA

01	ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO.
02	SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO.
03	TESAURO, ONTOLOGIA E TAXONOMIA.
04	ESQUEMAS DE CLASSIFICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.
05	VOCABULÁRIOS CONTROLADOS EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO.

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/ARQUIVOLOGIA

01	AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.
02	ARRANJO E DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA.
03	CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA
04	DIPLOMÁTICA ARQUIVÍSTICA.
05	VOCABULÁRIOS CONTROLADOS NO ÂMBITO DOS ARQUIVOS

DEPARTAMENTO DE ARTE VISUAL

ÁREA/SUBÁREA: ARTE VISUAL/MÍDIAS TECNOLÓGICAS/VÍDEO	
01	O VÍDEO E A ARTE CONTEMPORÂNEA.
02	A TECNOLOGIA NÃO PRECISA NECESSARIAMENTE REVOLUCIONAR A AULA.
03	O USO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS E VIDEOGRÁFICAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO E PESQUISA BASEADAS EM ARTE
04	NAM JUNE PAIK E A TRADIÇÃO CONECTADA À TECNOLOGIA.
05	A TECNOLOGIA ÁUDIO VISUAL TRANSITANDO ENTRE A EXPRESSÃO, O REGISTRO E O ENSINO.

DEPARTAMENTO DE DESIGN

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN DE MODA/SUSTENTABILIDADE/ERGONOMIA/DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO	
01	A METODOLOGIA PROJETUAL DE DESIGN APLICADA NO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE MODA COM ÊNFASE EM ASPECTOS DA ERGONOMIA E DA SUSTENTABILIDADE.

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN DE MODA/FUNDAMENTOS DO DESIGN/GESTÃO DO DESIGN/METODOLOGIA VISUAL	
01	A GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS DE MODA, CONSIDERANDO AS VARIÁVEIS MERCADOLÓGICAS, PRODUTIVAS E SUSTENTÁVEIS.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS

ÁREA: CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	
01	ABORDAGEM CLÍNICA DO PACIENTE COM VÔMITO.

ÁREA: CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	
01	HEMIPLEGIA DE LARINGE.

ÁREA: CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	
01	AFECÇÕES CIRÚRGICAS DO SISTEMA URINÁRIO INFERIOR DE CÃES E GATOS.

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

ÁREA/SUBÁREA: AGRONOMIA/TÉCNICA EXPERIMENTAL EM AGRONOMIA	
01	ANÁLISE CONJUNTA DE EXPERIMENTOS AGRÍCOLAS.

ÁREA/SUBÁREA: **ENGENHARIA RURAL/ENERGIA RENOVÁVEL**

01 | A ENERGIA DA CANA-DE-AÇÚCAR.

ÁREA/SUBÁREA: **FITOTECNIA/CULTURAS ALIMENTÍCIAS**

01 | ECOFISIOLOGIA E MANEJO DAS CULTURAS DO MILHO E/OU TRIGO PARA ALTAS PRODUTIVIDADES.

ÁREA/SUBÁREA: **FITOTECNIA/CULTURAS ENERGÉTICAS**

01 | ECOFISIOLOGIA DA CULTURA DA CANA DE AÇÚCAR

ÁREA/SUBÁREA: **FITOTECNIA/CULTURAS PROTÉICAS**

01 | ECOFISIOLOGIA DA CULTURA DA SOJA.

ÁREA/SUBÁREA: **FITOTECNIA/FRUTICULTURA**

01 | FISILOGIA DA PRODUÇÃO DA BANANEIRA.

ÁREA/SUBÁREA: **FITOTECNIA/CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS**

01 | MANEJO E CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS.

ÁREA/SUBÁREA: **FITOTECNIA/CULTURAS FIBROSAS E ESTIMULANTES**

01 | ECOFISIOLOGIA DO CAFEEIRO.

ÁREA/SUBÁREA: **FITOTECNIA/OLERICULTURA OUTONO INVERNO**

01 | PRODUÇÃO DE TOMATES EM CULTIVO PROTEGIDO.

ÁREA/SUBÁREA: **FITOTECNIA/SILVICULTURA**

01 | PRODUÇÃO DE MUDAS DE *PINUS SP.* E *EUCALYPTUS SP.*

ÁREA/SUBÁREA: **SOLOS/FERTILIDADE DE SOLOS**

01 | ACIDEZ DO SOLO E SUA CORREÇÃO.

ÁREA/SUBÁREA: **SOLOS/NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS**

01 | INTERFACIES SOLO-PLANTA NA ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA-BACTERIOLOGIA	
01	MYCOBACTERIUM SPP.

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

ÁREA/SUBÁREA: ZOOTECNIA/ETOLOGIA E BEM-ESTAR ANIMAL/MANEJO E NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS	
01	O BEM-ESTAR ÚNICO (ONE-WELFARE): DESENVOLVENDO ESTRUTURA AMPLA DE ABORDAGEM E PRÁTICA.
02	BEM-ESTAR CULTURAL E CIENTÍFICO: ABORDAGENS PARA ENTENDER O QUE SIGNIFICA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
03	PREFERÊNCIA, AVERSÃO E MOTIVAÇÃO COMO INDICADORES DE BEM-ESTAR ANIMAL.
04	OBESIDADE EM CÃES E GATOS: PROBLEMAS E TRATAMENTOS.
05	CARBOIDRATOS: IMPORTÂNCIA NA DIETA E NO PROCESSAMENTO DE RAÇÃO DE CÃES E GATOS.

ÁREA/SUBÁREA: ZOOTECNIA/OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA

01	MANEJO REPRODUTIVO DE OVINOS.
02	SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE LEITE EM OVINOS.
03	PRODUÇÃO DE LÃ EM OVINOS.
04	NUTRIÇÃO DE CABRAS LEITEIRAS.
05	SISTEMAS DE TERMINAÇÃO DE CORDEIROS E CABRITOS.

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ÁREA: TECNOLOGIA-CONFORTO	
01	DIRETRIZES DE CONFORTO AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO E PROCESSO DE PROJETO COM AUXÍLIO DAS TECNOLOGIAS INFORMACIONAIS.

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO/RESIDÊNCIA	
01	EPIDEMIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA NO BRASIL E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENFRENTAMENTO DA INATIVIDADE FÍSICA.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/LUTAS	
--	--

01	ASPECTOS TÉCNICOS, PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS DAS LUTAS.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/GINÁSTICA ESPORTIVA	
--	--

01	ASPECTOS TÉCNICOS, PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS DA GINÁSTICA ESPORTIVA.
----	--

ANEXO II-B - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

LISTA DE PONTOS E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA
ÁREA/SUBÁREA: **ANATOMIA/ANATOMIA ANIMAL**

1) LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

01	ANATOMIA TOPOGRÁFICA DO PESCOÇO.
-----------	----------------------------------

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

QUESITOS AVALIADOS	
	NOTA
- IDENTIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS REFERENTES À TOPOGRAFIA DA REGIÃO DO PESCOÇO E SISTEMAS CORRELATOS.	1000 (100 PONTOS POR QUESTÃO)
TOTAL DE PONTOS	1000
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100	10

3) RELAÇÃO DOS MATERIAIS (EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ETC.) E/OU DAS TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS

- PEÇAS DE ANATOMIA ANIMAL.

LISTA DE PONTOS E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA
ÁREA/SUBÁREA: **ANATOMIA/ANATOMIA HUMANA**

1) LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

01	ANATOMIA TOPOGRÁFICA DO PESCOÇO.
-----------	----------------------------------

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

QUESITOS AVALIADOS	
	NOTA
- IDENTIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS REFERENTES À TOPOGRAFIA DA REGIÃO DO PESCOÇO E SISTEMAS CORRELATOS.	1000 (100 PONTOS POR QUESTÃO)
TOTAL DE PONTOS	1000
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100	10

3) RELAÇÃO DOS MATERIAIS (EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ETC.) E/OU DAS TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS

- PEÇAS DE ANATOMIA HUMANA.

LISTA DE PONTOS E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
ÁREA/SUBÁREA: **FISIOTERAPIA/FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA**

1) LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

01	"ABORDAGEM FISIOTERAPÊUTICA CLÍNICA DA CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL DO TIPO DIPLEGIA ESPÁSTICA/ASPECTOS NEUROFUNCIONAIS: AVALIAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL, OBJETIVOS E CONDUTAS FISIOTERAPÊUTICAS (MANUSEIO PRÁTICO CONFORME OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO CONCEITO NEUROEVOLUTIVO ATUAL/ CONCEITO BOBATH)"
----	--

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

QUESITOS AVALIADOS	
NOTA	
O CANDIDATO DEVERÁ MINISTRAR AULA PRÁTICA UTILIZANDO UM MODELO PARA A EXECUÇÃO DE CONDOTA FISIOTERAPÊUTICA APLICADA A UM CASO CLÍNICO DE DIPLEGIA/DIPARESIA ESPÁSTICA, O QUAL SERÁ APRESENTADO NO INÍCIO DA PROVA PRÁTICA. A AULA DEVERÁ CONTEMPLAR OS SEGUINTE TÓPICOS: AVALIAÇÃO DO PACIENTE; OBJETIVOS DO TRATAMENTO; PLANO TERAPÊUTICO; MANUSEIO ADEQUADO. DURANTE A AULA PRÁTICA O CANDIDATO SERÁ AVALIADO DE ACORDO COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS	
LINGUAGEM DO PROFESSOR	10
DOMÍNIO DO CONTEÚDO PRÁTICO	20
DIDÁTICA	30
HABILIDADE MANUAL/ MANUSEIO	40
TOTAL DE PONTOS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100	100

3) RELAÇÃO DOS MATERIAIS (EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ETC.) E/OU DAS TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS

OS MATERIAIS NECESSÁRIOS SERÃO FORNECIDOS NO LOCAL DA PROVA. O MANUSEIO PRÁTICO DEVERÁ SER CONFORME OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO CONCEITO NEUROEVOLUTIVO ATUAL/CONCEITO BOBATH.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

AVALIAÇÃO DA AULA

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
PLANO DE AULA (limite máximo: 100)	
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado	0 a 10
Objetivos	0 a 10
Conteúdo programático	0 a 40
Procedimentos didáticos	0 a 20
CrITÉRIOS de avaliação	0 a 10
Referências bibliográficas	0 a 10
APRESENTAÇÃO ORAL (limite máximo: 300)	
Clareza e objetividade	0 a 100
Uso da linguagem (gramatical e científica)	0 a 50
Domínio e segurança na exposição	0 a 100
Adequação ao tempo (de 40 a 50 minutos)	0 a 50
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (limite máximo: 300)	
Adequação ao plano de aula	0 a 60
Contextualização	0 a 60
Desenvolvimento	0 a 60
Nível de aprofundamento	0 a 60
Cumprimento dos objetivos	0 a 60
USO DOS RECURSOS (limite máximo: 100)	
Adequação e pertinência do(s) recurso(s)	0 a 40
Uso adequado do(s) recurso(s)	0 a 60
PONTUAÇÃO DA AULA	0 a 800

AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
CONHECIMENTO (limite máximo: 200)	
Nível de conhecimento geral	0 a 100
Nível de conhecimento específico	0 a 100
PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO	0 a 200

NOTA DA PROVA DIDÁTICA = (PONTUAÇÃO DA AULA + PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO) / 100	0,0 a 10,0
---	-------------------

**ANEXO IV - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE
(CONSIDERAR APENAS A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS)**

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Será pontuada exclusivamente a formação / titulação maior e apenas uma vez

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1	Pós-Doutorado / Livre-docência	200	
1.2	Doutorado	190	
1.2.1	Matriculado em Doutorado	160	
1.3	Mestrado	140	
1.3.1	Matriculado em Mestrado	120	
1.4	Residência	120	
1.5	Especialização	100	
1.6	Graduação	80	
TOTAL DO ITEM 1 (LIMITE = MAIOR TITULAÇÃO)			

2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
2.1	Tempo (em meses) de magistério na área					
2.1.1	Na Educação Básica	4,0 pontos/mês trabalhado			180	
2.1.2	Na graduação	8,0 pontos/mês trabalhado			240	
2.1.3	Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0 pontos/hora			60	
2.1.4	Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 pontos/mês trabalhado			120	
TOTAL DO SUBITEM 2.1 (limite máximo 280 pontos)						

2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)						
2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação científica júnior, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, Trabalho de Conclusão de Curso)	5 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	5 pontos/orientação			**	
2.2.3	Residência	8 pontos/orientação			**	
2.2.4	Mestrado (co-orientação)	4 pontos/co-orientação			**	
2.2.5	Mestrado (orientação)	10 pontos/orientação			**	
2.2.6	Doutorado (co-orientação)	8 pontos/co-orientação			**	
2.2.7	Doutorado (orientação)	20 pontos/orientação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.2 (limite máximo 40 pontos)						
2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras						
2.3.1	TCC Graduação	2 pontos / participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	4 pontos / participação			**	
2.3.3	Mestrado (não pontuar quando for orientador)	5 pontos / participação			**	
2.3.4	Doutorado (não pontuar quando for orientador)	10 pontos /participação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.3 (limite máximo 20 pontos)						
2.4 Atuação em projetos aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento						
2.4.1	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	30 pontos/projeto			30	
2.4.2	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	5 pontos/projeto			20	

TOTAL DO SUBITEM 2.4 (limite máximo 40 pontos)					
2.5	Atuação profissional não acadêmica				
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou do Processo Seletivo Simplificado (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc)	1,0 ponto/mês			20
TOTAL DO SUBITEM 2.5 (limite máximo 20 pontos)					
TOTAL DO ITEM 2 = soma dos subitens 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 (LIMITE MÁXIMO 400 PONTOS)					

3 PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
3.1	Artigos Publicados na área (utilizar Qualis CAPES)					
3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis B1	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis B2	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B3	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B4	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B5	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis C	15 pontos/artigo			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.1						
3.2	Livros e Capítulos na área (com ISBN)					
3.2.1	Livros editados (autor)	50 pontos/obra			**	
3.2.2	Tradutor de livros	40 pontos/obra			**	
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.2						
3.3	Trabalhos em Eventos na área					
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	30 pontos/ocorrência			**	

3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	25 pontos/ocorrência			**	
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	20 ponto/ocorrência			**	
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	15 ponto/ocorrência			**	
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 ponto/ocorrência			**	
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	5 ponto/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.3						
3.4	Produção Artística/Cultural na área					
3.4.1	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional.	60 pontos/ocorrência			**	
3.4.2	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional.	40 pontos/ocorrência			**	
3.4.3	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional.	30 pontos/ocorrência			**	
3.4.4	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local.	20 pontos/ocorrência			**	
3.4.5	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano)			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.4						
3.5	Produção Técnica na área					
3.5.1	Softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos.	80 pontos/ocorrência			**	

3.5.2	Produção de material audiovisual relevante na área, aprovada e financiada por instituições de ensino ou pesquisa, agências ou órgãos de fomento	20 pontos/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.5						
TOTAL DO ITEM 3 = soma dos subitens 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 (LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)						

4 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1, 2 e 3)

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 ponto/ocorrência			50	
4.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência			50	
4.3	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência			60	
4.4	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência			60	
4.5	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8h	5 pontos/ocorrência			50	
4.6	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos/ocorrência			40	
4.7	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência			**	
4.8	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência			**	
4.9	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência			60	
4.10	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre			**	

4.11	Consultor científico de periódicos	20 pontos/periódico			60	
4.12	Consultor de agências de fomento	20 pontos/ocorrência			60	
4.13	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.1)	10 pontos/ocorrência			60	
4.14	Participação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.2)	2 pontos/ocorrência			60	
4.15	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência			60	
TOTAL DO ITEM 4 (LIMITE MÁXIMO 100 PONTOS)						

TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4	
---	--

NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100	
---	--